

CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Vieira Canavezes, nº 44, Centro – Silva Jardim/RJ, com área construída de 330,81m², para funcionamento da Unidade de Acolhimento para Adulto, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 38.903,88 (trinta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 3.241,99 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 569/2021, no valor de **R\$ 12.967,96 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2021.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Antônio Carlos Mendonça
Locador